



processo n.º

100/2021/QXA

local

MOZELOS VFR

requerente

Município de Santa Maria da Feira

e-mail do destinatário

[docDestEmail]

destinatário

Proprietários e demais titulares de direitos reais sobre o muro do prédio sito à face da Rua do Alecrim, freguesia de Mozelos, em mau estado de conservação.

classificação

Aviso/Edital N.º 23800/2023/INT

Mod23800

Muro à face da Rua do Alecrim, freguesia de Mozelos em mau estado de conservação

Ana Ozório, Vereadora do Pelouro de Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, no uso de competências subdelegadas por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 22 de outubro de 2021, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atualizada – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (doravante RJUE), faz saber para conhecimento dos interessados, designadamente proprietários e demais titulares de direitos reais sobre o prédio sito na Rua do Alecrim, freguesia de Mozelos que: -----

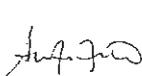
Ao abrigo do artigo 90.º do RJUE e após realização de vistoria ao local em 24/11/2022 foi elaborado o respetivo Auto Vistoria n.º 10035/2021/INT, de 26/03/2021, pelo que deverão os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre o prédio sito na Rua do Alecrim, freguesia de Mozelos darem cumprimento ao estatuído naquele auto, o qual se junta cópia em anexo para conhecimento, e dentro do prazo aí fixado de 30 (trinta dias). -----

Mais se faz saber que o não cumprimento, no prazo estabelecido, das intervenções propostas determinará a posse administrativa do imóvel para execução coerciva das mesmas bem como de que constitui contraordenação punível com coima, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, cuja coima é graduada entre o montante mínimo de 500€ e o montante máximo de 100.000€, no caso de pessoa singular, e de 1.500€ e o montante máximo de 250.000€, no caso de pessoa coletiva. -----

O processo pode ser consultado no Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transporte e Mobilidade nos dias normais de expediente, das 9h às 17h, mediante marcação prévia através do telefone 256 370800 ou para o e-mail gau@cm-feira.pt.

Anexo: Auto de Vistoria n.º 47903/2022/INT

O/A Vereador/a
Por (sub)delegação



Digitally signed by ANA
CRISTINA PREGO SIMÕES
OZÓRIO
Date: 2023.06.14 16:21:46
+01:00
Reason: Assinatura digital
Location: Sta. Maria da Feira

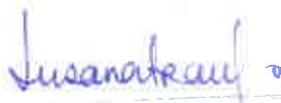
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 12/06/2023

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que na presente data, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) e em cumprimento do Despacho n.º 214672023/INT de 26/05/2023 da Exma. Sr.ª Vereadora do Pelouro de Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade Arq.ta. Ana Ozório, afixei o Aviso/Edital n.º 23800/2023/INT no átrio dos Paços do Município, promovi a sua reprodução e publicação na Internet no sítio institucional deste Município bem como solicitei a sua afixação na entrada da sede da Junta de Freguesia de Mozelos.

Paços do Município, 3 de outubro de 2023

A Técnica Superior



(Susana Araújo)